

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP E A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE

CEDENTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20, estabelecida na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, Distrito Industrial, Aracaju/SE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o(a) Sr(a). Jorge Henrique César Souza, engenheiro civil, RG nº 308.132- SSP/SE, CPF nº 126.768.885-87, residente e domiciliado em Rua Américo Curvelo, nº 580, apto. 304, CEP.: 49025020, Bairro Grageru, Aracaju/SE.

CESSIONÁRIA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 23.083.433/0001-53, com sede na Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, Aracaju/SE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 111.595.535-72;

Têm entre si, justas e acordadas, as cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que tem por objeto a **prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso Não Onerosa** firmado entre as partes em 18/09/2020, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar a “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”** para fazer constar a inclusão de uma nova sala, ampliando a área cedida, a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a cessão de uso, de forma precária, de uma área de aproximadamente 2.152,56m² localizada na Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP: 49027/190, Aracaju/SE, por tempo determinado, de propriedade da CEDENTE, registrada sob a matrícula nº 8155, Livro nº 2, do 5º Cartório da 2ª Circunscrição Imobiliária de Aracaju, neste Estado, o qual é parte integrante da área que se encontra a sede da CEDENTE, a qual perfaz uma área total de 12.980,71 m² de acordo com a planta topográfica anexa”

1.2 – E **alterar a “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”**, do Termo de Cessão de Uso Não Onerosa originalmente firmado pelas partes, a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – Tem vigência de 10 (dez) anos, contados a partir

do término do prazo originalmente pactuado, qual seja 18 de setembro de 2025, a fim de que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE implemente e cumpra a finalidade estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA, sob pena de reversão.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo original, especialmente quanto à destinação do imóvel, à possibilidade de rescisão em caso de desvio de finalidade e à reversão do bem à CEHOP ao final do prazo de cessão.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia deste Termo Aditivo a AGRESE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Sergipe, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, as partes firmam o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Não Onerosa.

CEDENTE:

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente da CEHOP

CESSIONÁRIA:

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2025.09.17 13:00:13 -03'00'

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Aracaju, 12 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ICRI-EXEM-DVEK-7QPH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA ***76888*** PRESIDÊNCIA - CEHOP Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas 12/09/2025 09:16:32 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA. CEDENTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, CNPJ nº 13.006.572/0001-20. **CESSIONÁRIA:** Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, CNPJ nº 23.083.433/0001-53. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso Não Onerosa por mais 10 (dez) anos, a partir de 18/09/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2025. **Vigência:** com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizado, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 17 de setembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7BDF-88HG-RQNO-PZ6U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 17/09/2025 13:11:05 (Docflow)

A Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe/CEAS/SE, em reunião realizada no dia 5 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual do SUAS nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023,

Considerando a substituição de alguns conselheiros por parte dos Órgãos que representam neste Conselho Estadual de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Sergipe composta de forma paritária por 12 (doze) conselheiros dentre titulares e suplentes, incluindo a (o) Presidente e a (o) Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe (CEAS/SE):

1. Rosivania Ramos Barbalho: Presidente do CEAS/SE;
2. Cristiana Fontes Gonzales Leite: Vice-Presidente do CEAS/SE;
3. Agno Disevanio Andrade Santos Júnior;
4. Elton Vespasiano de Assis;
5. Érica dos Santos Andrade;
6. Priscila Rodrigues Bittencourt;
7. Zeneide Martins Nogueira Dantas;
8. Daiana Santos Vieira Alves;
9. Erivânia Silva de Menezes;
10. José Paulo Barros dos Santos;
11. Lilian Gonçalves Pereira;
12. Vera Lúcia Tavares Farias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIVANIA RAMOS BARBALHO
PRESIDENTE DO CEAS/SE

Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL)

EXTRATO DE ADESAO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1601/2025 - IFS
PREGÃO ELETRÔNICO 9006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 893/2025-COMPRAS.GOV-SEEL
OBJETO: Contratação de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer-SEEL
ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS
EMPRESA: AEREO TUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA CNPJ: 04.864.703/0001-19
VALOR ESTIMADO: R\$ 511.976,77 (Quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 86 § 2º, da Lei 14.133/2021
VIGÊNCIA DA ATA: 23/04/2025 A 22/04/2026

Aracaju-SE, 17 de Setembro de 2025

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 338/2025-COMP.GOV-SPM.
OBJETO: Aquisição de veículo de 7 (sete) lugares, para atender à demanda da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.
CONTRATANTE: Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41101; **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.0036; **PROJETO/ATIVIDADE:** 0991; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52; **FONTE DE RECURSO:** 1500 / 2665005278.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Leis Estaduais nºs 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020; Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023.

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS LTDA. - CNPJ N.º 30.260.538/0001-04					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	Veículo tipo SUV, zero-quilômetro, de 7 lugares.	Unid.	01	143.000,00	CITROEN/C3 AICROSS FEEL PACK 7 LUGARES 25/25

As especificações completas do lote estão disponíveis no Edital, no sítio www.licitanet.com.br. O Pregoeiro adjudica o Lote 01.
A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) homologa a licitação.

Aracaju, 17 de setembro de 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Gerência de Licitações - SECLOG

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA. CEDENTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, CNPJ nº 13.006.572/0001-20.
CESSIONÁRIA: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, CNPJ nº 23.083.433/0001-53. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso Não

Onerosa por mais 10 (dez) anos, a partir de 18/09/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2025. **Vigência:** com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizado, na íntegra, no site da AGRESE.
Aracaju/SE, 17 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO Nº 1081/2025- CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de cascalho para pré-filtro, no âmbito da Gerência de Perfuração de Poços (GEPERF) da Coderse, conforme descrito nas especificações técnicas do Projeto Básico. Anexo I do Edital.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2025 - 08h:00min
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2025 - 08h:00min
SESSÃO DE DISPUTA: 07/10/2025, às 10h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE 5733/2025. Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Compranet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marcio.zylberman@coderse.se.gov.br

Aracaju, 17 de Setembro de 2025.

MÁRCIO ZYLBERMAN
PREGOEIRO/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-009/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-009/2025, cujo objeto consiste na "Atualização e adequação do projeto executivo de engenharia de implantação e pavimentação da rodovia SE-476, inclusive OAE, trecho: Entr. Estância / Entr. SE-100, extensão aproximada de 22,85 km, e elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação com urbanização (passeios, ciclovia e iluminação) do Acesso 238, trecho: Entr. SE-476 / Entr. Povoado Farnaval, com extensão aproximada de 8,36 km, e elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação com urbanização (passeios, ciclovia e iluminação) do Acesso 240, trecho: Entr. SE-470 / Entr. acesso Pov. Rio Fundo, com extensão aproximada de 5,70 km, e extensão total aproximada de 36,91 km, no município de Estância, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 108.681,43 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), correspondentes a 10,56% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 1.028.860,02 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos) para R\$ 1.137.541,45 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 2167/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 018/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: **DESO//** Empresa Compromissária: **SOBRAL AUTO CENTER LTDA.//Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus radiais (primeira vida), protetores e câmaras de ar.// Lotes 01 e 02//R\$ 108.000,00/12 meses//Recurso Próprios.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2025

Contratada: MENTES EMPRESARIAS - LTDA CNPJ:32.368.275/0001-79 **Objeto:** ANUIDADE 2025 DO CONVÊNIO MENTES EMPRESARIAIS LTDA (LIDE SERGIPE) REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2025 A MAIO DE 2026 **Valor:** R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais); **Parecer:** 287/2025 **Base Legal:** com fulcro no Art. 30, inciso II, alíneas "C" e "F" da Lei nº 13.303/2016. **Roberto Santos Barros Junior/** Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Objeto: Aquisição de 02(duas) subestações de energia, de 330 KVA, materiais e serviços, para Estações de Captação EEAB1 e Elevatória EEAB2 da Barragem de Guararema, localizadas no município de Santa Luzia do Itanhý-Sergipe. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 1/10/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 1/10/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. **Base legal:** Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e